



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Ofício nº 054/2023 / Pref. Municipal de Matutina/MG

Matutina/MG, 13 de abril de 2023

Ilmo. Senhor

Antônio Edmar Vicença

Assunto: Notificação da abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Bairro Moacir Flavio

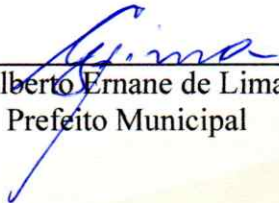
## Senhor Proprietário/Confinante,

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 002/2022, da área de **46.735,22 m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Moacir Flávio, neste município de Matutina/MG.

Como proprietário confrontante da área demarcada, **fica vossa senhoria notificada** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s**, nos termos do art. 20, §6º da Lei 13.465/17, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes ao procedimento de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Ernane de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Ofício nº 055/2023 / Pref. Municipal de Matutina/MG

Matutina/MG, 13 de abril de 2023.

Ilmo. Senhor

Sebastião Lázaro

Assunto: Notificação da abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Bairro Moacir Flavio

## Senhor Proprietário/Confinante,

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 002/2022, da área de **46.735,22 m<sup>2</sup>**, localizada no Bairro Moacir Flávio, neste município de Matutina/MG.

Como proprietário confrontante da área demarcada, **fica vossa senhoria notificada** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s**, nos termos do art. 20, §6º da Lei 13.465/17, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes ao procedimento de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Recebi em  
23/05/2023

  
Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal

